

PORTARIA REITORIA UESC Nº 809

O Reitor em exercício da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, no uso de suas atribuições, considerando as conclusões do Processo de Sindicância constituído pela Portaria Reitoria UESC nº 540, de 13 de maio de 2016,

RESOLVE

Art. 1º - Constituir Processo Administrativo Disciplinar em face da discente MALENA SANTOS DE MIRANDA, matrícula nº 201411444, por possível prática de ato tipificado no Artigo 178, II, “b”, do Regimento Geral da UESC (agressão a colegas), e designar os Professores SANDRA DA MATTA VIRGEM GOMES, MARCELO HENRIQUE DIAS e EMÍLIA PEIXOTO VIEIRA VAILLANT, para sob a Presidência da primeira, compor a Comissão e apresentar, no prazo de 60 (sessenta) dias, o Relatório Final.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 22 de julho de 2016.

**EVANDRO SENA FREIRE
REITOR EM EXERCÍCIO**



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ –

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, Km 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br